

Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de Abril
de 1956. As vinte horas teve inicio a segunda
sessão ordinária do mês de abril de 1956, na
Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Nipoã, presidida pelo Smr. Vereador Charles Ferrari.
Festa a chamada constau os seguintes senhores
Vereadores, Jayme Rodrigues de Lima, Joaquim
Luiz da Silva e Noacyr Bergamo. Convidou o
Snr. Presidente o Smr. Vereador Jayme Rodrigues
de Lima, para servir como secretario ad-hoc, os

denando que se fizesse a Leitura da Ata da sessão ordinária do dia 27 de março do corrente ano. que depois de lida foi dada como aprovada, a seguir foi lida a Ata de sessão ordinária última realizada, que depois de lida, requereu o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva uma retificação, que verificada pelo Snr. Presidente foi a mesma dispensada, por haver sido um engano na compreensão do nobre par, sem mais retificação foi dada como aprovada. Em sequência pediu o Snr. Presidente que se fizesse a Leitura do Expediente, que não depende de votação, por não existir número legal para tais deliberações, Sendo lido 1º) Ofício de autoria do Snr. Vereador Adelino Corrêa notificando a Casa o seu não comparecimento aquela sessão, por motivo de força maior ciente o plenário teve despacho: arquiv. se. 2º) Circular da Câmara Municipal de Pampéia, solicitando apoio desta Casa, ao projeto de Lei nº 1/56 que ora transita na Assembleia Legislativa do Estado que regula situação dos Vereadores servidores, dos municípios, pelo qual se aprovado, não sofrerão descontos nos seus vencimentos quando as Sessões realizarem a noite e a Vereança for de matrícula graciosa, ciente o plenário, teve despacho às Comissões Competentes. 3º) Circular da Câmara Municipal de Pampéia que solicita apoio a requerimento aprovado por aquela Casa, dirigido a Assembleia do Estado no sentido de regulamentar a Lei 2.063, de 4 de De-

John Fernau

zembo de 1952, que versa sobre a cobrança do imposto de Vendas e Consequenças ciente a plenaria, teve despacho ás Comissões Competentes para opinar.⁴⁹ Indicação do Nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, que se indique ao Smr. Chefe do Executivo no sentido daquele enviar á esta Casa documentos exigidos por Lei conforme o sentido da indicação citada, que lida e siente a plenaria, tere despacho que se atenda a mesma oficiando ao chefe do Executivo. Terminada a leitura do Expediente, e não havendo numero legal, para discussão e votação da ordem do dia, declarau o Sra. Presidente a presente Sessão encerrada as vinte e uma hora e quinze minutos, que para tudo constar se fará a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

Charles Fernau
Sd/ Cmto Cmte